



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastiao Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 72, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

" Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Minas Novas e dispõe sobre a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2025–2029. ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Minas Novas e com fundamento na Lei Federal nº. 8.142/90, na Resolução CNS nº. 453/2012, Lei Municipal nº. 1.807/2011 e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª **Conferência Municipal de Saúde de Minas Novas**, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2025, no Salão da Igreja São Pedro, em Minas Novas/MG, com o tema central: **"Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal"**.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo avaliar a situação de saúde do município, propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde, bem como eleger membros para o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Durante a realização da Conferência será promovido o processo de **eleição dos novos membros representantes do segmento de usuários do SUS para recomposição do Conselho Municipal de Saúde**, observando-se o princípio da paridade estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde e o atual Conselho Municipal de Saúde serão responsáveis pela organização e coordenação da Conferência e do processo eleitoral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 06 de agosto de 2025.

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:04790460

690

Assinado de forma digital por

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:04790460690

Dados: 2025.08.06 11:07:34 -03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 06/08/25

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 06/08/25 15:43:34 00845 1